



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 93/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os artigos, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, com suas respectivas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a partir de 14 de fevereiro de 2020, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta por três membros, que procederá ao recebimento e julgamento dos processos licitatórios do Município de Treviso.

Art. 2º. Para comporem a Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

I – Presidente: **SEBASTIÃO DANIEL STANGHERLIN** – Secretário Adjunto de Viação, Obras e Serviços – Matrícula nº 3044,

II – Secretário: **HELTON DA SILVA** – Agente Administrativo – Matrícula nº 2570 e

III – Membro: **JAQUELINE SCUSSEL** – Recepcionista – Matrícula nº 2269.

Art. 3º. Os membros da presente Comissão não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças